



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 9h30min., por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Sandra Andrea de Miranda, Zuíla Guimarães Cova dos Santos e Adriana Araújo Bastos de Souza. Foram aprovadas as justificativas de ausências na reunião, da docente Elizane Assis Nunes (porque está afastada para cursar pós-graduação *stricto sensu*) e do docente Mauricio Silva de Souza. O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando a Técnica Administrativa Adriana Araújo Bastos de Souza, como secretária *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovada. Em seguida, passou à pauta da reunião. **1. Informes.** a) O chefe do DACE informou que enviou aos servidores (via e-mail institucional) do DACE e aos discentes (via SIGAA) do Curso de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim, o EDITAL nº 01/2020/DACE/CGM – Errata - Consulta Pública A Comunidade Acadêmica para Eleição De Chefe E Vice- Chefe Do Departamento Acadêmico De Ciência Da Educação (SEI - processo nº 999055893.000004/2020-66), para ciência. b) O chefe do DACE informou sobre o planejamento, a organização e a realização do TCC, do primeiro semestre do ano letivo de 2020. c) A Magnífica Reitora da UNIR, pró-reitores (da PROCEA, PROGRAD, PRAD, PROPesq., PROPLAN), diretores e chefe de gabinete reuniram, no dia 14/12/2020, com o Diretor do Campus de Guajará-Mirim e com os chefes dos departamentos do referido campus, para tratar das demandas específicas aos cursos do campus. d) O Chefe do DACE informou sobre o conteúdo (SEI - processo nº 23118.001292/2020-38) da Nota Técnica nº 1/2020/SGR/REI (Sistematiza procedimentos, em relação aos registros acadêmicos no sistema SIGAA, das disciplinas ofertadas no ano/semestre de 2020/1, que terão continuidade de modo remoto no período de 13/10/2020 a 31/12/2020, bem como as disciplinas que não terão continuidade nesse formato), para ciência. **2. Processo:** 23118.001230/2020-26. **Assunto:** Credenciamento de professora voluntária. **Interessada:** Sônia dos Santos. **Decisão:** O CONDEP/DACE aprovou, por unanimidade, o parecer sobre o credenciamento de professora voluntária Sônia dos Santos. **3. Assunto:** Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE. **Interessado:** DACE. **Decisão:** O Chefe do DACE apresentou o Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE/2021. A inclusão dos nomes das docentes Sandra Andrea de Miranda e Zuíla Guimarães Cova dos Santos, no Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE/2021, não é garantia de afastamento. Por isso, faz-se necessário cumprir as normas da Resolução nº 28, de 30 de abril de 2019. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, foi, por unanimidade, aprovado o Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE/2021, com a inclusão dos nomes das docentes Sandra Andrea de Miranda e Zuíla Guimarães Cova dos Santos. **4. Assunto:** Calendário(s) das reuniões ordinárias/2021. **Decisão:** O Chefe do DACE apresentou o calendário das reuniões ordinárias do CONDEP/DACE/2021 (22/02/2021, 08/04/2021, 09/06/2021, 10/08/2021, 06/10/2021 e 09/12/2021). Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, foi, por unanimidade, aprovado o calendário das reuniões ordinárias do CONDEP/DACE/2021. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Adriana Araújo Bastos de Souza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEO, Chefe de Departamento**, em 15/12/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 15/12/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ARAUJO BASTOS DE SOUZA, Pedagoga**, em 15/12/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 15/12/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA, Docente**, em 15/12/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 15/12/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0553850** e o código CRC **F75B7797**.